Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios QW1 – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 15.586.793/0001-40)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026

KPDS 1917352

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo – SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora da
Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios QW1 - Responsabilidade Ilimitada
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios QW1 - Responsabilidade Ilimitada ("Classe"), administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios QW1 - Responsabilidade Ilimitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria das demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos direitos creditórios

Veja a nota explicativa nº 6 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 75,62% do seu patrimônio líquido investidos em direitos creditórios representados por duplicatas e títulos de crédito privado, mensurados ao custo amortizado e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados e B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão) ou junto ao próprio custodiante da Classe. Devido ao fato desses ativos serem um dos principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos, em base amostral, o custo amortizado dos títulos de crédito privado com base nas taxas contratuais; — Recalculamos o valor do custo amortizado das duplicatas com base na taxa interna de retorno das operações; — Teste de existência por meio de conciliação, em base amostral, das posições mantidas pela Classe com as informações fornecidas pelos custodiantes; — Avaliação da rentabilidade obtida pela Classe no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações em direitos creditórios; e — Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a existência dos direitos creditórios, bem como os critérios utilizados na mensuração do seu custo amortizado e as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

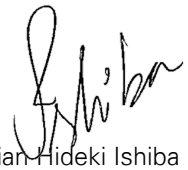
KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 04 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QW1 - RESPONSABILIDADE ILIMITADA
(CNPJ nº 15.586.793/0001-40)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações das posições financeiras
Em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	2026			2025		
		Quantidade	Valor	% sobre o PL	Quantidade	Valor	% sobre o PL
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**24.156**	**12,44%**		**21.610**	**11,06%**
Disponibilidades			**48**	**0,02%**		**-**	**0,00%**
BRL Trust DTVM S.A.			48	0,02%		-	0,00%
Cotas de fundo de investimento financeiro			**24.108**	**12,42%**		**21.610**	**11,06%**
Fundo de Investimento RF BRL Referenciado DI Longo Prazo		14.690	24.108	12,42%	6.917	21.610	11,06%
Instrumentos financeiros	**5**		**20.852**	**10,75%**		**68.690**	**35,14%**
Títulos públicos	**5 a.**		**323**	**0,17%**		**3.156**	**1,61%**
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)		79	323	0,17%	147	2.387	1,22%
Notas do Tesouro Nacional (NTN)		-	-	0,00%	201	769	0,39%
Cotas de fundo de investimento	**5 b.**		**20.529**	**10,58%**		**65.534**	**33,53%**
Fundos de investimento em direitos creditórios		1.355.442	20.026	10,32%	14.890.557	65.221	33,37%
Fundos de investimento em direitos creditórios agrícolas		546	503	0,26%	364	313	0,16%
Direitos creditórios	**6**		**143.943**	**74,14%**		**103.317**	**52,86%**
Com aquisição substancial de riscos e benefícios			**122.433**	**63,07%**		**103.317**	**52,86%**
Duplicatas - A vencer			12.731	6,56%		-	0,00%
Duplicatas - Vencidos			1.700	0,88%		-	0,00%
Cédula de Crédito Bancário - CCB			17.762	9,15%		46.002	23,54%
Cédula de Crédito à Exportação - CCE			14.246	7,34%		17.217	8,81%
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI			1.441	0,74%		1.749	0,89%
Debêntures			4.516	2,33%		2.479	1,27%
Nota de Crédito à Exportação - NCE			1.338	0,69%		3.411	1,75%
Nota de Crédito - NC			71.550	36,85%		35.332	18,07%
(-) Provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa			(2.851)	-1,47%		(2.873)	-1,47%
Sem aquisição substancial de riscos e benefícios			**21.510**	**11,07%**		**-**	**0,00%**
Duplicatas - A vencer			20.680	10,65%		-	0,00%
Duplicatas - Vencidos			848	0,44%		-	0,00%
(-) Provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa			(18)	-0,02%		-	0,00%
Outros créditos e bens			**7.101**	**3,66%**		**2.358**	**1,21%**
Direitos creditórios a receber	**6**		7.101	3,66%		2.358	1,21%
Total do ativo			**196.052**	**100,99%**		**195.975**	**100,27%**
Passivo							
Outras obrigações			**1.427**	**0,74%**		**-**	**0,00%**
Direitos creditórios a pagar	**6**		1.427	0,74%		-	0,00%
Obrigações a pagar			**488**	**0,25%**		**528**	**0,27%**
Taxa de performance (*)	**18 / 19**		269	0,14%		282	0,14%
Taxa de administração (*)	**18 / 19**		42	0,02%		37	0,02%
Taxa de gestão (*)	**18 / 19**		169	0,09%		148	0,08%
Auditoria e custódia			-	0,00%		54	0,03%
Outros valores a pagar			8	0,00%		7	0,00%
Total do passivo			**1.915**	**0,99%**		**528**	**0,27%**
Patrimônio líquido			**194.137**	**100,00%**		**195.447**	**100,00%**
Passivo e patrimônio liquido			**196.052**	**100,99%**		**195.975**	**100,27%**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QW1 - RESPONSABILIDADE ILIMITADA
(CNPJ nº 15.586.793/0001-40)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas explicativas	2026	2025
Composição do resultado do exercício			
Direitos creditórios	**6**	**28.311**	**16.543**
Resultado com direitos creditórios	**6 d.**	28.306	18.579
Reversão de provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa	**6 e.**	876	43
Provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa	**6 e.**	(871)	(2.079)
Títulos públicos	**5 a.**	**137**	**117**
Rendimento com títulos públicos		120	279
Ajuste ao valor de mercado		17	(162)
Cotas de fundos de investimento		**9.661**	**11.695**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5 b.**	7.848	10.346
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	1.813	1.349
Receitas diversas		**177**	**92**
Reversão de provisão de exercícios anteriores - taxa de performance		142	**-**
Reversão de provisão de exercícios anteriores - taxa colateral		-	92
Outras receitas diversas		35	-
Encargos	**14**	**(3.608)**	**(3.273)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(193)**	**(229)**
Auditoria e custódia		(121)	(196)
Consultoria jurídica		(35)	(30)
Consultoria e assessoria		(14)	-
Serviços de cobrança e proteção ao crédito		(23)	(3)
Despesas de serviços do sistema financeiro		**(35)**	**(33)**
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(28)
Taxa Anbima		(5)	(5)
Despesas da administração		**(3.353)**	**(3.007)**
Taxa de performance	**18 b.**	(902)	(758)
Taxa de gestão	**18 b.**	(1.965)	(1.826)
Taxa de administração	**18 a.**	(486)	(423)
Despesas diversas		**(27)**	**(4)**
Despesas judiciais		(27)	(4)
Resultado do exercício		**34.678**	**25.174**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QW1 - RESPONSABILIDADE ILIMITADA

(CNPJ nº 15.586.793/0001-40)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

					Notas explicativas	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício						**195.447**	**160.997**
Representado por	63.127.952,991370	cotas a	R$ 3,096043	cada uma		195.447	
Representado por	59.796.966,472412	cotas a	R$ 2,692389	cada uma			160.997
Emissão de cotas							
139.149,912574	cotas				**10 a.**	498	
6.393.888,231714	cotas						17.903
Resgate de cotas							
10.807.133,883155	cotas				**10 b.**	(36.486)	
3.062.901,712755	cotas						(8.627)
Patrimônio liquido antes do resultado do exercício						**159.459**	**170.273**
Resultado do exercício						**34.678**	**25.174**
Patrimônio liquido no final do exercício						**194.137**	**195.447**
Representado por	52.459.969,023582	cotas a	R$ 3,700670	cada uma		194.137	
Representado por	63.127.952,991370	cotas a	R$ 3,096043	cada uma			195.447

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QW1 - RESPONSABILIDADE ILIMITADA

(CNPJ nº 15.586.793/0001-40)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais)

	Notas Ex licativas	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	1.813	1.338
Aquisição de direitos creditórios	**6 d.**	(329.009)	(222.450)
Recebimento de direitos creditórios	**6 d.**	313.235	210.251
Compra de títulos públicos		-	(1.242)
Venda de títulos públicos		2.946	4.181
Recebimento de amortização	**5 b.**	2.868	3.729
Recebimento de juros e amortização de títulos públicos		23	52
Resgate de cotas de fundos de investimento financeiro		-	17.027
Aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5 b.**	(11.665)	(40.540)
Resgate de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		61.650	38.380
Pagamento de taxa de administração e gestão		(2.425)	(2.224)
Pagamento de taxa de performance		(773)	(582)
Pagamento de auditoria e custódia		(175)	(142)
Pagamento de consultoria		(14)	-
Pagamento de consultoria jurídica		(35)	(30)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(30)	(20)
Pagamento de taxa Anbima		-	(5)
Pagamento de outras despesas administrativas		175	(4)
Pagamento de serviços de cobrança e proteção ao crédito		(23)	(3)
Pagamento de taxas judiciais		(27)	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais		**38.534**	**7.712**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Emissão de cotas	**10 a.**	498	17.903
Resgate de cotas	**10 b.**	(36.486)	(8.627)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(35.988)**	**9.276**
Total de fluxos de caixas gerados		**2.546**	**16.988**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	21.610	4.622
Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício	**4**	24.156	21.610
Variação no caixa e equivalente de caixa		**2.546**	**16.988**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QW1 - RESPONSABILIDADE ILIMITADA
(CNPJ nº 15.586.793/0001-40)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

A **Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios QW1 - Responsabilidade Ilimitada** ("Classe"), foi constituído em 4 de setembro de 2015, coma Classe de investimento multimercado e sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Em 12 de novembro de 2023, os cotistas da Classe deliberaram e aprovaram em Assembleia Geral de Cotistas a transformação da Classe para fundo de investimento em direitos creditórios, passando a ser regido pelo novo regulamento, pelas Instruções 175/22 e 489/11, a partir do fechamento dos mercados de 13 de dezembro de 2023. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30.

O objetivo da Classe é proporcionar rendimento de longo prazo aos cotistas através da aplicação de seus recursos em creditórios performados oriundos de operações realizadas pelos Cedentes nos segmentos, industrial, comercial, financeiro, agronegócio e de prestação de serviços, bem como em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que invistam nos direitos creditórios indicados anteriormente, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e pelo regulamento da Classe, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos de crédito.

A Classe, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única e sua estrutura está assim apresentada:

Subclasse	*Benchmark*	Data de início	Vencimento esperado
Classe única	-	13/12/2023	Indeterminado

A Administração da Classe, com base na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no art. 19 e no art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e no inciso 7º do art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que a Classe, atende, cumulativamente, as seguintes premissas:

a. Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b. É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c. Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
   - investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira da Classe, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
   - investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira da Classe de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação da Classe, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
   - investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira da Classe, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário; e
   - Possuir carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios, consideram-se direitos creditórios o rol do artigo 4º da Resolução CMN nº 5.111.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Classe em 04 de agosto de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Estimativas contábeis

Todo ajuste decorrente de mudanças de estimativas contábeis nos saldos de ativo e passivo, decorrem de avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos, as alterações nas estimativas contábeis que eventualmente podem ocorrer na Classe, são decorrentes de novas informações, e, portanto, não se trata de retificação de erros.

b) Apuração dos resultados

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por depósitos bancários e aplicações em fundos de investimentos financeiro – renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("Certificado de Depósito Interbancário"), com liquidez inferior a 90 dias.

- **Cotas de fundos de investimento financeiros**

Os investimentos são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

d) Instrumentos financeiros

1. Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pela Classe.

(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- Disponibilidades: Caixa e equivalentes de caixa.

- Instrumentos financeiros: representados por títulos públicos federais, classificados na categoria VJR.

- Direitos creditórios: representados por direitos creditórios oriundos de Cédulas de Crédito Bancário ("CCB"), Cédulas de Crédito à Exportação ("CCE"), Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), Debêntures, Notas de Crédito à Exportação ("NCE"), Notas de Crédito ("NC") e Duplicatas. A Classe classifica esses direitos creditórios como custo amortizado.

(v) Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Obrigações a pagar: referem-se a despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais da Classe e que possuem saldo a pagar na data base.

2. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

(iii)Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

- **Títulos de renda fixa**

Os títulos de renda fixa do tesouro são registrados inicialmente ao custo de aquisição e ajustados diariamente ao valor justo, pela variação da taxa básica de juros da economia (“SELIC”) e os valores são apurados com base nas cotações divulgadas no mercado secundário pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais. Os valores a mercado foram obtidos descontando o valor futuro, projetado conforme características de emissão, sendo a taxa de juros de mercado obtida através de coletas periódicas de prêmios por prazo de vencimento, verificação dos negócios no mercado secundário e alterações do risco de crédito.

O resultado obtido com o investimento em títulos públicos está apresentado nas demonstrações dos resultados dos exercícios em “Títulos Públicos”.

- **Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios**

Os investimentos em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores das cotas, divulgados periodicamente pelos respectivos administradores dos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas estão apresentadas nas demonstrações dos resultados dos exercícios em "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios".

e) Direitos creditórios

São classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando a Classe não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição da Classe à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

Os direitos creditórios são ainda classificados em relação à sua adimplência, conforme exposto a seguir:

Direitos creditórios – adimplentes: São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pró rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios – inadimplentes: Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data de seu vencimento, conforme descrito no item anterior. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pela Classe após a data de vencimento, somente serão reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

e.1) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos da Classe. Esta provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva e leva em consideração: (a) o grau de endividamento das companhias; (b) a geração de caixa das companhias; (c) a composição e utilização das garantias; (d) as tratativas comerciais com as contrapartes; e (e) os dias de atraso das parcelas acordadas.

f) Outros ativos e passivos

Os valores lançados como outros ativos e passivos são contabilizados pelo regime de competência e posteriormente conciliados e reclassificados para as suas respectivas contas contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa são representados por cotas de fundos de investimento financeiros, adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudanças no valor justo, conforme abaixo:

Caixa e equivalente de caixa	31/03/2026	31/03/2025
Disponibilidades	48	-
Cotas de fundos de investimento financeiros		
Fundo de Investimento RF BRL Referenciado DI Longo Prazo (*)	24.108	21.610
Total de caixa e equivalente de caixa	**24.156**	**21.610**

Em 31 de março de 2026, a Classe detém 14.690 cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo. A Classe investido é administrado pela BRL Trust e é uma comunhão de recursos, constituída sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O Fundo destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela BRL Trust DTVM S.A., suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi reconhecida valorização de R$ 1.813 (R$ 1.349 em 2025), conforme apresentado na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro”.

5. Instrumentos financeiros

a) Títulos de renda fixa

O montante, a classificação e o valor de mercado dos títulos de renda fixa presentes na carteira da Classe em 31 de março de 2026 e de 2025, são os seguintes:

Títulos públicos	Vencimento	2026	2024
Letras Financeiras do Tesouro	Acima de 365 dias	323	2.387
Notas do Tesouro Nacional		-	769
Total		**323**	**3.156**

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi apropriado o resultado de R$ 137 (R$ 117 em 2025) com títulos públicos, conforme apresentado na demonstração do resultado na rubrica “Títulos públicos”.

b) Cotas de fundos de investimento

		31/03/2026	
	Classe	**Quantidade**	**Valor de Mercado**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios			
Digital Strategy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	-	513.355,50938	1.062
Quatá Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial	Mezanino	840.734,7257	8.060
Prass Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II	Sênior	1.260,65472	9.422
Prass Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II	Sub.	91,4768	1.482
Subtotal		**1.355.442,3666**	**20.026**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios agrícolas			
Lavoro Agra Classe de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Direitos Creditórios	Mezanino	545,9999	503
Subtotal		**545,9999**	**503**
Total			**20.529**

		31/03/2025	
	Classe	**Quantidade**	**Valor de Mercado**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios			
Digital Strategy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	-	14.030.347,3548	24.710
Unique AAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Mezanino	9.849,6386	18.649
Quatá Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial	Mezanino	840.707,9713	6.835
Prass Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II	Sênior	1.260,6547	7.931
Prass Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II	Sub.	91,4769	1.080
SF3 Quatá Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	-	4.800,0000	2.513
PJBank Pagamentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior	2.500,0000	2.502
PJBank Pagamentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Mezanino	1.000,0000	1.001
Subtotal		**14.890.557,0963**	**65.221**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios agrícolas			
Lavoro Agra Classe de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Direitos Creditórios	Sênior	364,0000	313
Subtotal		**364,0000**	**313**
Total			**65.533**

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi apropriado o resultado de R$ 7.848 (R$ 10.346 em 2025) com cotas de fundos de investimento, conforme apresentado na demonstração do resultado e na movimentação abaixo.

Cotas de fundos de investimento	2026	2025
Saldo inicial	**65.534**	**73.712**
Aplicação	11.665	40.540
Resgate	(61.650)	(55.407)
Amortizações recebidas	(2.868)	(3.729)
Resultado apropriado	7.848	10.418
Saldo final	**20.529**	**65.534**

b.1) Descrição dos fundos investidos

- **Fundos de investimento em direitos creditórios**

i. Digital Strategy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Digital Strategy")
O Digital Strategy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, administrado pela Vòrtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e gerido pela Quatá Gestão de Recursos Ltda., iniciou suas atividades em 09 de setembro de 2024, a partir da transformação da Classe de Investimento Digital Strategy Renda Fixa Crédito Privado, sob a forma de condomínio aberto e com prazo indeterminado de duração.

Os direitos creditórios adquiridos pela Classe investido são oriundos dos segmentos industrial, comercial, agropecuário, financeiro, imobiliário e de prestação de serviços e são representados por títulos de crédito e todo e qualquer instrumento representativo de crédito.

As demonstrações financeiras do Digital Strategy, referente ao exercício findo em 31 de novembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório em 4 de março de 2026, sem modificação de opinião.

ii. Quatá Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial ("Quatá")
O Quatá Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial, administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e gerido pela Quatá Gestão de Recursos Ltda., iniciou suas atividades em 08 de agosto de 2008, sob a forma de condomínio aberto e com prazo indeterminado de duração.

Os direitos creditórios adquiridos pelo Quatá são oriundos dos segmentos industrial, comercial, agropecuário, financeiro, imobiliário e de prestação de serviços.

As demonstrações financeiras do Quatá, referente ao exercício findo em 31 de julho de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório em 30 de outubro de 2025, com opinião com ressalva.

iii. Prass Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II ("Prass II")
O Prass Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II, administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e gerido pela Quatá Gestão de Recursos Ltda., iniciou suas atividades em 29 de outubro de 2009, sob a forma de condomínio aberto e com prazo indeterminado de duração.

Os direitos creditórios adquiridos pelo Prass II são oriundos dos segmentos industrial, comercial, agropecuário, financeiro, imobiliário e de prestação de serviços.

As demonstrações financeiras do Prass II, referente ao exercício findo em 31 de agosto de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório em 1º de dezembro de 2025, sem modificação de opinião.

- **Fundos de investimento em direitos creditórios agrícolas**

iv. Lavoro Agro Classe de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO - Direitos Creditórios ("Lavoro Agro")

O Lavoro Agro Classe de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO - Direitos Creditórios, administrado pela Vòrtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e gerido pela Kanastra Administração de Recursos Ltda., iniciou suas atividades em 27 de julho de 2022, sob a forma de condomínio aberto e com prazo indeterminado de duração.

As demonstrações financeiras do Lavoro Agro, referente ao exercício findo em 31 de março de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório em 1º de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

6. Direitos creditórios

Em atendimento ao art. 3, da Instrução CVM nº 489/11, a Classe classifica as operações com direitos creditórios, para fins de registro contábil, como sendo com e sem aquisição substancial dos riscos e benefícios.

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são originados de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos, industrial, comercial, financeiro, agronegócio e de prestação de serviços, bem como as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que invistam nos direitos creditórios indicados anteriormente, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento da Classe, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos de crédito.

b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios adquiridos pela Classe deverão atender, exclusiva e cumulativamente, aos critérios de elegibilidade descritos abaixo, que serão verificados e validados pelo Custodiante no momento de cada cessão a Classe.

i. Concentração por devedor até 20% (vinte por cento);
ii. Valor mínimo de R$ 50 (cinquenta reais);
iii. Não podem estar vencidos; e
iv. Devem ser de devedores que, na data da aquisição e pagamento, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 15 (quinze) dias corridos com a Classe.

Adicionalmente aos critérios de elegibilidade, a formalização da cessão dos direitos creditórios deverá observar as condições de cessão descritas abaixo.

i. Os direitos creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada cedente ou adquiridos no mercado secundário, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza.

c) Composição da carteira e principais características dos ativos

	31/03/2026			
Direitos creditórios – com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Total**
Cédula de crédito bancário	17.762	-	(1.727)	16.034
Cédula de crédito à exportação	14.246	-	(696)	13.551
Certificado de recebíveis imobiliários	1.441	-	-	1.441
Debêntures	4.516	-	-	4.516
Nota de crédito à exportação	1.338	-	-	1.338
Nota de crédito	71.550	-	(365)	71.185
Duplicatas	12.731	1.700	(63)	14.368
Total	**123.584**	**1.700**	**(2.851)**	**122.433**

	31/03/2026			
Direitos creditórios – sem aquisição substancial de riscos e benefícios	**A vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Total**
Duplicatas	20.680	848	(18)	21.510
Total	**20.680**	**848**	**(18)**	**21.510**

	31/03/2025			
Direitos creditórios - com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Total**
Cédula de crédito bancário	46.002	-	(2.550)	43.452
Cédula de crédito à exportação	17.217	-	-	17.217
Certificado de recebíveis imobiliários	1.749	-	-	1.749
Debêntures	2.479	-	(323)	2.156
Nota de crédito à exportação	3.411	-	-	3.411
Nota de crédito	35.332	-	-	35.332
Total	**106.190**	**-**	**(2.873)**	**103.317**

d) Movimentação da carteira

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	**106.190**	**76.798**
Aquisições	329.009	222.450
Liquidações	(313.227)	(210.251)
Resultado apropriado	28.306	18.579
Direitos creditórios a Pagar	1.427	-
Juros e amortização a receber	(4.885)	(1.386)
Saldo final	**146.812**	**106.190**

e) Provisão para perdas no valor de recuperação

Apresentamos abaixo o registro de provisão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa e a movimentação ocorrida no exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025.

Provisão para perdas	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	**2.873**	**837**
Provisão efetuada	871	2.079
(-) Reversão	(876)	(43)
Saldo final	**2.869**	**2.873**

f) Coobrigação e garantias

As operações realizadas com os direitos creditórios classificadas como “com aquisição substancial dos riscos e benefícios” não possuem coobrigação por parte da cedente e, portanto, não conta com garantias. Já as operações classificadas como “sem aquisição substancial dos riscos e benefícios”, representadas pelas duplicatas, possuem garantias, uma vez que contam com coobrigação por parte da cedente.

g) Direitos creditórios a receber

A rubrica “Direitos Creditórios a Receber” é composta pelos valores de juros e amortizações a receber dos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), Notas Comerciais (NCs) e Cédulas de Crédito à Exportação (CCEs), no montante de R$ 7.101 em 31 de março de 2026.

7. Gerenciamento de riscos

Os ativos financeiros e direitos creditórios da Classe estão sujeitos a diversos riscos, dos quais os principais estão descritos abaixo. O investidor, antes de subscrever/adquirir cotas, deve ler cuidadosamente a íntegra dos fatores de risco indicados no regulamento da Classe, responsabilizando-se pelo seu investimento em cotas e ao aderir ao regulamento, por meio do respectivo termo de adesão, afirma ter ponderado de forma independente e fundamentada a adequação (*suitability*) do investimento implementado pela Classe em vista do seu perfil de risco, condição financeira e em virtude da regulamentação aplicável.

A materialização de qualquer dos riscos descritos a seguir pode gerar perdas a Classe e aos cotistas. Nesta hipótese, a Administradora, a Gestora e a Custodiante não podem ser responsabilizadas, entre outros (a) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos financeiros e direitos creditórios; ou (b) pela inexistência de mercado secundário para as cotas, os direitos creditórios ou demais ativos.

Risco de Crédito: É o risco de inadimplência ou atraso no pagamento por parte dos emissores dos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros ou contrapartes das operações da Classe. Isso pode reduzir os ganhos ou causar perdas financeiras. Mudanças ou erros na avaliação do risco de crédito também podem afetar o valor dos títulos da carteira.

Risco de Liquidez: A Classe está sujeito ao risco de não conseguir vender seus ativos financeiros, incluindo os direitos de crédito, por falta de liquidez no mercado. Isso pode dificultar ou impedir o pagamento de resgates e amortizações aos cotistas. Como não há um mercado secundário ativo para os direitos de crédito no Brasil, a Classe pode enfrentar dificuldades para vendê-los ou ter que fazê-lo por um preço abaixo do esperado, gerando perdas patrimoniais.

Risco de Mercado: O desempenho dos Ativos Financeiros que compõem a carteira da Classe pode oscilar devido a mudanças nas condições e expectativas macroeconômicas. Essas variações de preço podem impactar negativamente o desempenho da Classe e a rentabilidade das cotas.

Riscos provenientes do uso de Derivativos: A Classe pode estar exposto, mesmo que indiretamente e ainda que usados para proteção (*hedge*), a riscos de derivativos. Essas operações podem gerar oscilações maiores no patrimônio da Classe e até causar perdas, podendo exigir aportes adicionais dos cotistas.

Risco de Fungibilidade e Movimentação dos valores relativos aos Direitos de Crédito de titularidade da Classe: Há risco de que os valores recebidos dos Direitos de Crédito não sejam corretamente repassados a Classe caso, por erro, transitem por contas bancárias de terceiros. Isso pode ocorrer, por exemplo, devido à intervenção do custodiante, falência, recuperação judicial ou outros processos semelhantes, comprometendo o recebimento dos recursos pela Classe.

Risco decorrente da precificação dos ativos: A avaliação dos ativos da Classe segue critérios regulamentares, como a marcação a mercado, o que pode causar oscilações no valor dos ativos e impactar o valor das cotas, para mais ou para menos.

A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (*default*), mudança nas regras aplicáveis aos direitos de crédito e ativos financeiros, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável a Classe, os quais poderão causar prejuízos para a Classe e para o cotista.

8. Instrumentos financeiros derivativos

Conforme previsto no regulamento da Classe e no Anexo Normativo II, art. 44, inciso 2º, da Resolução CVM nº 175/22, a Classe pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial (*hedge*).

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade, calculada com base na variação da cota, da Classe no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, foram os seguintes:

Classe única	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota	Rentabilidade (%)
31 de março de 2026	194.527	3,700670	19,53%
31 de março de 2025	179.925	3,096043	14,99%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Patrimônio líquido

A Classe é formado por uma única classe de cotas, conforme apresentado na nota explicativa nº 1, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e são mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao Custodiante da Classe, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

O valor das cotas é determinado a cada dia útil, mediante a divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas integralizadas da classe, apurados no fechamento de cada dia útil.

a) Emissão

Em caso de nova emissão de cotas, deve ser utilizado o valor da cota da Classe em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências. Não haverá direito de preferência para os cotistas na aquisição de cotas de eventuais novas emissões que possam vir a ser emitidas pela classe.

Sem prejuízo da observância da legislação e da regulamentação aplicáveis, é facultado à Administradora, a partir de orientação prévia da Gestora, suspender, a qualquer momento, novas aplicações na classe, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações, em um dia, não impede a reabertura posterior da classe para aplicações.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve a emissão de 139.149,912574 cotas classe única pelo montante total de R$ 498 (a emissão de 6.393.888,231714 cotas classe única pelo montante total de R$ 17.903 em 2025).

b) Resgate de cotas

As cotas da classe poderão ser resgatadas, a qualquer tempo, por meio de solicitação escrita à Administradora, de maneira irrevogável e irretratável, ou seja, uma vez solicitado, o cotista não poderá cancelar ou adiar o resgate de suas cotas.

A conversão de cotas para fins de resgate ocorre no 89º (octogésimo nono) dia corrido, contado da data do pedido de resgate, ou o primeiro dia útil subsequente, caso a referida data não seja dia útil, e seu pagamento ocorre no 1º (primeiro) dia útil contado a partir da conversão das cotas.

Caso a solicitação de resgate não seja realizada em um dia útil, ou seja, recebida após as 16h00 (dezesseis horas) de um dia útil, o prazo para pagamento do resgate das cotas será contado do dia útil imediatamente subsequente.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, houve o resgate de 10.807.133,883155 cotas da classe única pelo montante de R$ 36.486 (resgate de 3.062.901,712755 cotas da classe única pelo montante de R$ 8.627 em 2025).

11. Negociação das cotas

As cotas não são registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

Na hipótese de negociação privada de cotas, (i) a transferência de titularidade para a conta de depósito do novo cotista e o respectivo pagamento do preço será processado pela administradora somente após a verificação, pelo intermediário que representa o adquirente, da condição de investidor profissional do novo cotista e a não caracterização deste novo cotista como pessoa restrita; (ii) os cotistas serão responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas cotas.

Na transferência de titularidade das cotas fora de bolsa ou mercado de balcão organizado, o alienante deverá apresentar o documento de arrecadação de receitas federais que comprove o pagamento do imposto de renda sobre o ganho de capital incidente na alienação ou declaração sobre a inexistência de imposto devido.

12. Prestadores de serviços

Serviços	Prestadores
Administração	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração e Controladoria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	Iorq Gestão de Recursos Ltda.

13. Custódia e tesouraria

A custódia e tesouraria dos ativos que compõe a carteira da Classe em 31 de março de 2026, estão descritas abaixo.

Cotas de fundos de investimento: As cotas de fundos de investimento administradas pela mesma Administradora são escriturais e seu controle é mantido pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrado por outros administradores estão custodiados nas respectivas instituições administradoras.

Títulos de renda fixa: Os títulos públicos federais são escriturais e encontram-se registrados em conta de depósito em nome da Classe no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”).

Direitos creditórios: Os direitos creditórios são representados por títulos privados, registrados em conta de depósito em nome da Classe na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados (“CETIP”).

Direitos creditórios: O Custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

14. Encargos da Classe

Os encargos debitados a Classe e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, divulgado na nota explicativa nº 9, no exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025, foram os seguintes:

	2026		2025	
Encargos	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**
Despesas de serviços técnicos especializados				
Auditoria e custódia	121	0,06%	196	0,10%
Consultoria jurídica	35	0,02%	30	0,02%
Serviços de cobrança e proteção ao crédito	23	0,01%	3	0,00%
Consultoria e assessoria	14	0,01%	-	0,00%
Despesas de serviços do sistema financeiro				
Taxa de fiscalização CVM	30	0,02%	28	0,01%
Taxa Anbima	5	0,00%	5	0,00%
Despesas da administração				
Taxa de performance	902	0,46%	758	0,39%
Taxa de gestão	1.965	1,01%	1.826	0,94%
Taxa de administração	486	0,25%	423	0,22%
Despesas diversas				
Despesas judiciais	27	0,01%	4	0,00%
Total	**3.608**	**1,86%**	**3.273**	**1,68%**

15. Classificação das cotas por agência de risco

Em atendimento à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, as cotas da Classe não foram objeto de classificação por agência classificadora de riscos, uma vez que seus cotistas são investidores profissionais que declararam, via boletim de subscrição, terem o conhecimento e a experiência técnica necessários para avaliarem os riscos de subscreverem as cotas da Classe, estando cientes dos riscos inerentes aos investimentos realizados pela Classe, inclusive do risco de perda do capital investido.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais

sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

18. Remuneração da administração

As taxas devidas pela Classe são calculadas e apropriadas diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, escrituração, controladoria e custódia, é devido pela Classe uma taxa de administração equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 25 (vinte mil reais), corrigida anualmente pela variação acumulada do IPCA, a partir da data de início do funcionamento da Classe.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe apropriou o montante de R$ 486 (R$ 423 em 2025) a título de taxa de administração, registrado nas demonstrações dos resultados em “Despesas da administração”.

b) Taxa de gestão e performance

Pelos serviços de gestão dos ativos da carteira, é devido pela Classe uma taxa equivalente a 1,01% (um inteiro e um centésimo por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido da Classe.

Adicionalmente a remuneração prevista acima, a Classe, com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento de 10% (dez por cento) da valorização da cota da Classe que, em cada semestre civil, exceder 100% (cem por cento) do valor acumulado do CDI.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe apropriou o montante de R$ 1.965 (R$ 1.826 em 2025) a título de taxa de gestão e R$ 760 (R$ 758 em 2025) a título de taxa de performance líquido das reversões de taxa de performance ocorrida no exercício, registrado nas demonstrações dos resultados respectivamente nas rubricas “Taxa de gestão” e “Taxa de performance”.

c) Demais taxas

Não serão cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso ou taxa de saída.

19. Transação com partes relacionadas

As operações realizadas com partes relacionadas, nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, estão assim representadas:

Transação	31/03/2026		31/03/2025	
	Valores a pagar	Despesa apropriada	Valores a pagar	Despesa apropriada
Taxa de administração	42	486	37	423
Taxa de gestão	169	1.965	148	1.826
Taxa de performance	269	760	282	758
Total	**480**	**3.211**	**467**	**3.007**

20. Tributação

Conforme informado na nota explicativa nº 1, a Classe é classificada como "Entidade de Investimento" e, por este, motivo, está sujeito ao regime de tributação descrito abaixo.

- **Impostos sobre operações financeiras (IOF)**

  Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

- **Imposto de renda**

  Os rendimentos auferidos são tributados à alíquota de 15% (quinze por cento) quando ocorrerem distribuições de rendimentos, amortização e/ou resgate de cotas.

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

21. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 30 de julho de 2025, foi deliberado e aprovado a alteração do público-alvo no regulamento da Classe, de forma que passará a vigorar da forma a seguir: "1.1. A Subclasse única de Cotas, é destinada a receber recursos de investidores profissionais, admitindo investimentos especificamente de classes de fundos e carteiras administradas que sejam geridas pela WRIGHT CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.639.564/0001-22, ou por empresas de seu conglomerado."

22. Divulgação das informações

A Administradora divulga, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo a Classe, por meio de publicação no periódico utilizado para a divulgação de informações da Classe, permanecendo à disposição dos condôminos para consulta, na sede da Administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência na Classe, se for o caso.

23. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe, que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras.

***

Roger Vicente Lima
CRC 1SP342522

LUIZ CARLOS NIMI
Diretor Responsável